



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 339/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Frei Leandro Lourenço da Silva, e das outras providências”.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro– PODEMOS.

Emendas _____ Substitutivo _____

Rejeitado Retirado pelo Autor Arquivado

Aprovado

Decreto Legislativo Nº _____

Observações _____



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input checked="" type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input checked="" type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
19/10/2021	
Presidente	

339

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
13 OUT 2021	
	às
Caroline Freiria	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº51/2021

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Frei Leandro Lourenço da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Frei Leandro Lourenço da Silva, pelo notório destaque no Município.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de outubro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Considerando que o homenageado está sempre interagindo nas atividades pastorais, movimentos e serviços da Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida, o Frei Leandro Lourenço da Silva, já provou ser um líder incontestável, um maestro habilidoso e um operário competente, em que, pela sua dinâmica de trabalho, contribui muito em fortalecer as bases da igreja, trazendo os leigos para serem agentes participantes na obra de Deus, em que os seus fiéis, são obreiros da prática do bem servir, da fraternidade e da evangelização.

A Igreja se torna viva à medida que líderes como o Frei Leandro Lourenço da Silva avançam no cultivo da fé e da ação missionária da propagação da palavra de Deus, e, dentro desta dimensão, podemos afirmar que é um trabalho memorável de santidade e transformação.

Portanto, reconhecendo a dignidade com que este homem cumpre sua missão nesta terra, é que buscamos esta homenagem.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de outubro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS